

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1219/2023
De 01 de novembro de 2023.

Concede Vacância a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Vacância da Concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente através do Benefício: **646.189.969-7**, ao Servidor (a) **MANOEL EZEQUIEL DA MOTA**, portador (a) do CPF: **450.***.***-04**, nomeado (a) através do Decreto Nº 1.285 de 26 de junho de 2000, o (a) qual exercia o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de novembro de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>